

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE LETRAS ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL (ASI) REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

CHAMADA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE 4 VAGAS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO DE LETRAS INGLÊS

Chamada Interna № 01/2023/ASI/FALE para os Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras e a Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura da chamada para seleção de discentes da graduação do curso de Letras Inglês para preenchimento de quatro (4) vagas para a REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2023.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Andifes ISF integra a política de internacionalização e de valorização do ensino, da pesquisa e da extensão na UFAL e foi criado mediante a assinatura de convênio entre universidades brasileiras e a ANDIFES, com o objetivo de potencializar a realização de cursos de línguas e culturas voltados ao aprimoramento da formação de discentes das IES brasileiras.

2 **DO OBJETIVO**

Possibilitar a concessão de bolsas de estudo a discentes de graduação de Letras Inglês da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para participar das formações pedagógicas e ministrar aulas de língua inglesa, entre maio e dezembro de 2023, de forma presencial.

3 DO NÚMERO DE BOLSAS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 3.1. Serão disponibilizadas quatro (4) bolsas, para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Letras Inglês da UFAL em 2023.
- 3.2. A bolsa institucional é um subsídio mensal custeado pela dotação orçamentária 20GK, com recursos da fonte 1.000.000.000.
- 3.3 Cada bolsa terá duração de oito (08) meses, a partir de maio de 2023, e valor de 700,00 (setecentos reais) mensais.
- 3.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas, sejam os recursos provindos da própria UFAL ou de qualquer outra agência de fomento.

4. **DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. O/A **discente** do curso de Letras Inglês deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/NUwTkqs7b1VRQvsN9 **até o dia 18/04/2023.**
- 4.2. No formulário, o discente deverá obrigatoriamente fazer o *upload* dos documentos necessários, na ordem que segue:
 - a) Histórico analítico da UFAL;
 - b) Comprovante de Matrícula;
 - c) Cópia do RG e CPF;
 - d) Carta de Intenção em língua inglesa para a vaga que o/a candidato/a está pleiteando;
 - e) Cópia da comprovação de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP, TOEFL IBT, ACE, FCE, CPE, Oxford, Cambridge, IELTS e outros exames internacionais ver quadro 2 abaixo).

Cambridge English

https://www.cambridgeenglish.org/br/test-vour-english/

Exam English

https://www.examenglish.com/leveltest/index.php

British Council

https://learnenglish.britishcouncil.org/online-english-level-test

Oxford online English

https://www.oxfordonlineenglish.com/english-level-test

4.3 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5. **DA SELEÇÃO DO DISCENTE**

A seleção será feita em duas etapas.

5.1 PRIMEIRA ETAPA: DA HOMOLOGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Esta primeira etapa da seleção será realizada por uma comissão julgadora indicada pela Coordenação da Rede Andifes ISF UFAL , nos seguintes termos:

- 5.1.1. Comissão Julgadora será composta por 3 professores/as de língua inglesa e publicará o resultado da homologação para segunda etapa no **dia 19/04/2023.**
- 5.1.2. A homologação respeitará os seguintes critérios:
- a. Preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição e documentos

anexos;

- b. Comprovação de proficiência em língua inglesa em um dos níveis exigidos para esta chamada: B1, B2, C1 ou C2 (Quadro Comum Europeu de referência para línguas);
- c. Comprovação de matrícula como aluno/a regular do curso Letras Inglês da UFAL.
- 5.1.3. Os candidatos deverão apresentar o recurso para a primeira etapa até o dia 20/04/2023.
- 5.1.5. O resultado do recurso será divulgado no dia **24/04/2023**.

5.2 SEGUNDA ETAPA: DA SELEÇÃO

A segunda etapa da seleção compreende três avaliações:

- o nível de proficiência;
- a carta de intenção;
- a micro-aula.

5.2.1. da análise da proficiência em língua inglesa

A avaliação dos candidatos considerará a proficiência do/a candidato/a em língua inglesa obedecendo aos seguintes critérios:

```
nível C 2 = nota 10,0;
nível C 1 = nota 9,0;
nível B 2 = nota 8,0.
nível B 1 = nota 7,0.
```

5.2.2. do conteúdo da carta de intenção

Na carta de intenção o/a candidato/a deverá apresentar um texto escrito na **língua inglesa** que inclua as seguintes informações:

- I- Seu currículo e sua formação;
- II- Sua experiência no ensino presencial e/ou remoto de língua inglesa;
- III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino de língua inglesa;
- IV- Sua disponibilidade para: discutir, elaborar e ministrar cursos ofertados à comunidade acadêmica, participar de reuniões com a coordenação e pesquisar sobre o ensino remoto de língua inglesa.
- V- Suas perspectivas, expectativas e contribuições como futuro/a participante desta ação de ensino, pesquisa e extensão de língua inglesa.

5.2.2.1. dos critérios para avaliação da carta de intenção

A comissão avaliará a carta de intenção dos/das candidatos/as seguindo os seguintes

critérios:

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes em língua inglesa para a vaga pleiteada (no máximo 3,0 pontos);
- b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão em língua inglesa (no máximo 3,0 pontos);
- c) Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado em língua inglesa (no máximo 2,0 pontos);
- d) Habilidade de comunicação interpessoal e elaboração de conclusão apropriada em língua inglesa (no máximo 2,0 pontos);
- 5.2.3. dos critérios para a avaliação da micro-aula

O/A candidato deverá ministrar uma micro-aula, de forma presencial, no dia **26 de abril de 2023**, com **duração de 15 minutos** sobre leitura em língua inglesa para fins específicos e deverá contemplar os seguintes critérios descritos na tabela abaixo.

Critérios	Pontuação
	máxima
1. Entrega do Plano de aula antes do início da micro-aula	1,0
 Organização da aula (começo, meio e fim), com estrutura e fluxo lógicos. 	1,0
3. Domínio do conteúdo trabalhado (teórico e linguístico-discursivo)	2,0
4. Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem	
ao público alvo.	2,0
5. Domínio na organização do espaço de sala de aula e no uso dos materiais didáticos.	1,0
6. Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,0
7. Material empregado: design, acessibilidade, criatividade e adequação aos objetivos propostos.	1,0
8. Adequação ao tempo disponível	1,0
TOTAL	10,0

- 5.2.4. da média final da segunda etapa e da classificação
- 5.2.4.1. A média final será a média aritmética das 3 avaliações (nota de proficiência, nota da carta de intenção e nota da micro-aula).
- 5.2.4.2. A classificação final respeitará a ordem decrescente dos/das candidatos/as aprovados/as.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1 Em caso de empate entre os/as candidatos/as na segunda etapa, serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: a idade do candidato (priorizando a maior), a maior nota de proficiência em língua inglesa. Os casos

omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

- 6.2 Fica expressamente impedida a participação desta Chamada, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos acima: 1) todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento da presente chamada, seus cônjuges e parentes até o segundo grau 2) Estudantes que já sejam bolsistas nesta IES 3) estudantes que não tenham comprovação internacional de proficiência em língua inglesa no nível mínimo exigido de B1, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da lei. A qualquer momento, caso aprovado/a, se houver duplicidade de bolsas, será desclassificado/a desta chamada.
- 6.3. O/A candidato/a poderá ser aprovado/a, mas não selecionado/a, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme o item 3.1 desta Chamada. Automaticamente, serão considerados/as pertencentes ao cadastro de reserva.
- 6.4. Não havendo candidato/as aprovado/as e selecionados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme o item 3.1 desta Chamada, estas poderão ser remanejadas para uma outra língua.

7. DOS RECURSOS PARA A BOLSA:

- 7.1. No total serão selecionados 4 candidatos/as;
- 7.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação;
- 7.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 20GK, fonte de recursos do Tesouro.
- 7.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (maio a dezembro de 2023) será de R\$ 2.800,00 mensais. O pagamento para o exercício de 2023 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1293/GR/UFAL de 30 de dezembro de 2022.

8. DO CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS
Preenchimento do formulário online	Até 18/04/2023
https://forms.gle/NUwTkqs7b1VRQvsN9	
1 ^a etapa - Homologação	19/04/2023
Recursos	20/04/2023
Resultados dos recursos 1ª etapa	24/04/2023
2ª etapa – Proficiência, carta de intenção e micro-aula	24/04/2023
Chamada para a micro-aula	24/04/2023
Micro-aula de 15 minutos	26/04/2023 - 17hs
Resultado da segunda etapa	28/04/2023
Recurso	02/05/2023

Resultados dos recursos 2ª etapa	03/05/2023
Publicação do resultado final	03/05/2023
Assinatura do termo de compromisso	03/05/2023
Início das atividades	03/05/2023.

Atenção: A ASI e a coordenação Rede Andifes ISF-Ufal não se responsabilizam por problemas técnicos referentes ao envio de formulários on-line.

9 DO RESULTADO

- 9.1 O resultado final será publicado em https://fale.ufal.br/ no dia 03/05/2023.
- 9.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a manter-se informado/a sobre horários e datas de envio de documentação, resultados e recursos disponíveis na página da Faculdade de Letras.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 O/A discente selecionado/a deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso no qual o/a discente fica também comprometido a:
 - a) Participar dos encontros semanais de orientação com os coordenadores;
 - b) Planejar, elaborar material didático e avaliativo com sua equipe;
 - c) Ministrar aulas em contexto presencial (4 horas semanais);
 - d) Acompanhar, mediar e avaliar as atividades dos cursistas nas plataformas adotadas;
 - e) Redigir um diário reflexivo semanal acerca de questões didático-pedagógicas;
 - f) Entregar o Relatório mensal das atividades desenvolvidas;
 - g) Escrever um artigo em co-autoria com o/a coordenador/a para publicação sobre a experiência vivenciada no programa a fim de divulgar a atividade;
 - h) Participar de eventos acadêmicos apresentando os resultados da pesquisa/experiência;
 - i) Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;
 - j) Ter disponibilidade e aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, cumprir as 12 horas semanais;
 - k) Não receber nenhuma bolsa institucional (fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos de fomento);
 - l) Possuir notebook/computador e conexão à internet;
 - m) Dar consentimento de seus dados, inclusive registros escritos e em vídeo ou gravado, para fins de pesquisas.
- 10.2 O/A candidato/a selecionado/a fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio sem acréscimo de nenhum outro valor durante a vigência desta ação.

11 DOS CASOS OMISSOS

- 11.1 casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
 - 11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2023.

Maceió/AL, 30 de março de 2023.

PROF. ME. BENYELTON MIGUEL DOS SANTOS

PROFA. DRA. CHRISTIANE BATINGA AGRA

PROFA. DRA. SIMONE MAKIYAMA

PROFA. DRA. CÁTIA VENEZIANO PITOMBEIRA

PROFA. DRA. ROSYCLÉA DANTAS SILVA

Docentes orientadores INGLÊS - Rede Andifes ISF

PROF. DR. SÉRGIO IFA Coordenador Institucional - Rede Andifes ISF-UFAL

> PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS Assessoria de Intercâmbio Internacional

QUADRO 1
Quadro Comparativo de pontuação

COMMON EUROPEAN FRAMEWORK	CAMBRIDGE SUITE A CPE B C	9.0	TOEIC 990	TOEFL Paper Computer Internet			
				120	300	677	
		8.5	957	118	290	665	
		7.983	924	114	280	650	
		8.0	891	110	270	635	
	CAE B	7.5	858	105	260	618	
04		4.8	825	100	250	602	
C1		7.0	792	94	240	587	
		6.5	759	88	230	572	
			726	83	220	558	
	Α	6.0	693	77 72	210	547 533	
B2	FCE B		660		190	520	
DZ		5.5	627 594	68 64	180	508	
			561	60	170	496	
В1	J	5.0	529	56	160	484	
	PET		496	52	150	472	
		4.5	463	48	140	460	
			430	44	130	447	
		4.0	397	40	120	433	
A2	KET	4.0	364	36	110	420	
			331	33	100	407	
		3.5	298	29	90	392	
		0.0	265	25	80	376	
			232	22	70	358	
A1		3.0	199	18	60	342	
		3.0	166	15	50	325	
			133	12	40	310	
	Copyright © 2017 S&K		100	8	30	300	

Quadro 2

Testes de nivelamento que são aceitos para esta chamada

Cambridge English https://www.cambridgeenglish.org/br/test-your-english/

Exam English https://www.examenglish.com/leveltest/index.php

British Council

https://learnenglish.britishcouncil.org/online-english-level-test

Oxford online English https://www.oxfordonlineenglish.com/english-level-test